

**PORTARIA Nº 344/2022/GAB/EMSERH, DE 20 JUNHO DE 2022**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os **Fiscais Técnicos e Administrativos**, bem como seu respectivo **suplente** para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 330/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 228.648/2021/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

<b>FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTES:</b>		
<b>COLABORADORES:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>	<b>CARGO:</b>
<b>TITULAR:</b> MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVO
<b>SUPLENTE:</b> FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR.	3431	ANALISTA PATRIMONIAL
<b>SUPLENTE:</b> LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
<b>SUPLENTE:</b> NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
<b>SUPLENTE:</b> EUDIANE CARVALHO DA S. SOUSA	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
<b>SUPLENTE:</b> CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
<b>SUPLENTE:</b> GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	ANALISTA ADMINISTRATIVO
<b>SUPLENTE:</b> CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVO
<b>SUPLENTE:</b> AIRTON SANTOS COSTA JÚNIOR	11148	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
<b>FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTES:</b>		
<b>COLABORADORES:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>	<b>CARGO:</b>
<b>TITULAR:</b> SANDRA REGINA SIQUEIRA PEREIRA	11586	DIRETORA ADMINISTRATIVA
<b>SUPLENTE:</b> JEANIE DIAS DA SILVA GARCIA	11587	DIRETORA CLÍNICA

**Art. 2º** - O **Contrato Administrativo nº 330/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 228.648/2021/EMSERH** tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização para atender às necessidades do **Hospital de Barra do Corda (MA)**.

**Art. 3º** - A vigência do contrato será de **12 (DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 330/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 228.648/2021/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 330/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 228.648/2021/EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 20 DE JUNHO DE 2022.**

  
**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH